



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São José da Vitória

Sexta-feira • 2 de Setembro de 2022 • Ano XV • Nº 1499

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Jeová Nunes de Souza / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Av. Henrique Brito nº 77 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0YYNUFGQZDGNJE0M0Y1NJ

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA
ESTADO DA BAHIA

Decreto nº 23 de 26 de Agosto de 2022

EMENTA: Exonera o Gestor da Sala de Cidadania (Unidade Municipal de Cadastramento) do Município de São José da Vitória e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o senhor **Wesley Nascimento dos Santos**, inscrito no CPF sob nº 025.190.825-93, do cargo de Gestor da Sala de Cidadania (Unidade Municipal de Cadastramento)..

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial o decreto nº 04 de 01 de Fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA-BA, em 26 de Agosto de 2022.

JEOVÁ NUNES DE SOUZA
PREFEITO

Avenida Henrique Brito, s/nº – Centro – CEP: 45620-000. CNPJ: 16.429.268/0001-83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA
ESTADO DA BAHIA

Decreto nº 24 de 26 de Agosto de 2022

EMENTA: Faz Nomeação do Diretor de Turismo do Município de São José da Vitória e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **Wesley Nascimento dos Santos**, inscrito no CPF sob nº 025.190.825-93, para o cargo de Diretor de Turismo, cargo em comissão, considerado de confiança, com todos os direitos e vantagens do referido cargo, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, combinada com a Lei nº 365 de 14 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA-BA, em 26 de Agosto de 2022.

JEOVÁ NUNES DE SOUZA
PREFEITO

Avenida Henrique Brito, s/nº – Centro – CEP: 45620-000. CNPJ: 16.429.268/0001-83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA
ESTADO DA BAHIA

Decreto nº 25 de 26 de Agosto de 2022

EMENTA: Faz Nomeação do Gestor da Sala de Cidadania (Unidade Municipal de Cadastramento) do Município de São José da Vitória e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **José Roberto Barbosa da Silva**, inscrito no CPF sob nº 017.830.295-36, para o cargo de Gestor da Sala de Cidadania (Unidade Municipal de Cadastramento), cargo em comissão, considerado de confiança, com todos os direitos e vantagens do referido cargo, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, combinada com a Lei nº 365 de 14 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA-BA, em 26 de Agosto de 2022.

JEOVÁ NUNES DE SOUZA
PREFEITO

Avenida Henrique Brito, s/nº – Centro – CEP: 45620-000. CNPJ: 16.429.268/0001-83